

PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA DA BIBLIOTECA NACIONAL

Perguntas Frequentes

É necessário residir no Rio de Janeiro para participar da seleção e executar o projeto de pesquisa?

Não. A pesquisa pode ser feita à distância, de acordo com o plano de trabalho elaborado pelo pesquisador. A Fundação Biblioteca Nacional disponibiliza atualmente cerca de 2.000.000 documentos digitalizados através da [BNDigital](#) e também pode auxiliar os pesquisadores que residem longe de sua sede por meio de apoio à [pesquisa à distância](#).

Posso entregar pessoalmente na Fundação Biblioteca Nacional a minha proposta com os documentos solicitados no edital?

Não. A inscrição é efetuada por meio do envio dos 4 (quatro) documentos descritos na cláusula 5 do edital de seleção ao correio eletrônico editaispesquisa@bn.gov.br. A mesma cláusula contém a metodologia de inscrição.

Pesquisadores estrangeiros podem participar da seleção?

Pesquisadores estrangeiros com residência no Brasil podem concorrer na seleção, nos termos presentes no edital. Os estrangeiros não lusófonos devem comprovar (com certificado de instituição acreditada) que falam e leem português. Na edição do Programa de Apoio à Pesquisa de 2019 não há previsão de bolsas para estrangeiros não residentes no país.

Quais os contatos para averiguar a viabilidade e condições de acesso às obras que serão utilizadas nos projetos de pesquisa?

As pesquisas baseadas em nosso acervo digitalizado podem ser efetuadas diretamente por meio de acesso à [BNDigital](#).

Quanto à pesquisa em obras do acervo ainda não digitalizadas, solicitamos aos candidatos que, nos termos do item 6.4 do Edital, verifiquem previamente a viabilidade e condições de acesso a essas obras nas respectivas áreas de acervo. Os telefones para o primeiro contato são os seguintes:

[Cartografia](#) - +55 (21) 3095-3977

[Iconografia](#) - +55 (21) 3095-3864; +55 (21) 3095-3865

[Manuscritos](#) - +55 (21) 3095-3980; +55 (21) 3095-3981; +55 (21) 2220-1643

[Obras Gerais](#) - +55 (21) 2220-3100

[Obras Raras](#) - +55 (21) 2220-1726

[Publicações Seriadas](#) - +55 (21) 3095-3874

[Referência](#) - +55 (21) 3095-3868

Atenção: os projetos de pesquisa, cujas fontes estão no acervo da Divisão de Música e Arquivo Sonoro (DIMAS) e não foram digitalizadas, não serão aceitos, pois o acesso ao acervo da DIMAS está suspenso em virtude das obras em curso no Palácio Gustavo Capanema.

Sou agente público da ativa, posso participar da seleção?

A participação de agentes públicos da ativa é permitida, desde que satisfeitas as condições previstas no item 6.1.9 do edital.

6.1.9. É vedada a participação de agente público da ativa, exceto:

a) aquele que se encontrar em licença sem remuneração para tratar de interesse particular;

b) professores universitários submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas;

c) aqueles submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas, desde que esteja previsto em legislação específica.

A capa do projeto de pesquisa está incluída no cômputo do limite de 15 (quinze) páginas previsto pelo item 6.2.3 do edital?

Não. As 15 páginas definidas como limite para os projetos não incluem a capa. O projeto pode ter até 15 páginas mais a capa.

Há alguma orientação específica para a composição das margens das páginas do projeto?

Embora o edital não cite expressamente, as margens aplicadas aos projetos devem ser razoáveis, considerando que não podem comprometer o conteúdo das propostas. A título de sugestão, indicamos a utilização do padrão definido pela ABNT.